

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Nº 01/2025

Este edital tem por objetivo estabelecer regras, critérios e informar prazos do processo de seleção de bolsista, conforme Lei nº 1541, de 23 de fevereiro de 2022, para atuar junto às diversas secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de São Bonifácio, bem como órgãos públicos estaduais, atuantes no município, para o ano de 2025.

A - VAGAS/BOLSISTAS

Serão selecionados bolsistas conforme a necessidade do Município;
Vagas: 01 (uma) + Cadastro Reserva;
Valor da bolsa: 60% (sessenta por cento) do salário mínimo vigente;
As bolsas terão vigência de até 12 meses, podendo ser prorrogadas por igual período.

B - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para ser contemplado com a Bolsa de Trabalho, o candidato deverá preencher os seguintes pré-requisitos:

- I – estar matriculado e frequentando regularmente as aulas em estabelecimento de ensino do município, ou da rede estadual com sede no município, ou quando de nível técnico ou superior em Universidades da região, desde que o candidato tenha residência fixa no município;
- II – possuir idade mínima de 16 anos;
- III – ter disponibilidade de tempo em horário pré-determinado, não superior a 20 horas semanais;
- IV – ter bom aproveitamento escolar nos semestres anteriores;
- V – conhecimento de informática;
- VI – disponibilidade de trabalho no período matutino e ou vespertino;
- VI – o critério de classificação será a melhor média dos semestres anteriores, referente ao ano de 2024, a serem analisadas pela Comissão de Avaliação de Bolsas de Trabalho, nomeada pelo Decreto Municipal nº 008 de 28 de janeiro de 2025.
- VII – ocorrendo empate na classificação, aplicar-se-á para desempate, o critério da maior idade.

C – INSCRIÇÕES

Os pedidos de inscrição poderão ser feitos no Novo Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, com Daniela Dero Heerdt, do dia 29/01/2025 até 07/02/2025, das 12hs às 18hs.

- Documentos exigidos:
- Dados de identificação do candidato segundo Modelo de Ficha de Inscrição (Anexo 1)
- Histórico Escolar; Obs. (original ou cópia autenticada; deverá ser entregue em envelope pardo lacrado, com a identificação do candidato);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de quitação eleitoral (se for o caso);
- Comprovante de quitação do serviço militar (se for o caso);
- Declaração de matrícula fornecida pelo estabelecimento escolar onde o aluno estiver matriculado (original ou cópia autenticada).

D – DA ABERTURA DO ENVELOPE

Abertura do envelope contendo o Histórico Escolar será no dia 10 de fevereiro de 2025, às 15h, na Prefeitura Municipal, com a presença dos candidatos inscritos, que assim o desejarem.

E – LOCAL, DATAS E HORÁRIOS

Local: Prefeitura Municipal

Prazo para realização das inscrições: 29/01/2025 a 07/02/2025 até às 18:00 hs.

Resultado da Seleção até 10/02/2025.

São Bonifácio, 28 de janeiro de 2025.

Saulo Buss
Prefeito Municipal

ANEXO 1
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Escolaridade: _____

Assinatura